



REGULAMENTO - SELETIVA LONDRINENSE - JUNHO 2024

O Colégio Londrinense e o Anglo Londrinense promovem mais uma edição da Seletiva Londrinense, em parceria com o Sistema Anglo de Ensino, com bolsas de estudo em 2025 para o 6º ano e a 1ª série aos alunos externos mais bem classificados.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As bolsas de estudo são oferecidas aos alunos de outras escolas que vão cursar em 2025 o 6º ano (Ensino Fundamental) ou a 1ª série (Novo Ensino Médio).

1.2 As inscrições devem ser realizadas até as 23h59min do dia 13 de junho de 2024 no site www.colegiolondrinense.com.br. Haverá inscrições presenciais no dia da aplicação da prova (veja o item 3.3).

1.3 A inscrição e a participação são gratuitas.

1.4 Caso o aluno esteja matriculado no ano letivo de 2024 no Colégio Londrinense ou no Anglo Londrinense, a sua participação será cancelada.

1.5 Caso o aluno realize mais de uma inscrição na mesma série, será considerado apenas o primeiro registro, por causa do critério de desempate (veja o item 3.3).

2. REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Seletiva Londrinense é composta por uma prova presencial, que será aplicada no dia 15 de junho, das 9h às 12h, no Colégio Londrinense, na Av. JK, 1728.

2.2 O aluno deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência, com documento de identificação, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

2.3 O caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchido pelo aluno devem ser entregues ao fiscal de sala no final da prova. Os cartões preenchidos erroneamente serão anulados. O aluno pode levar para casa um rascunho da folha de respostas para a conferência posterior com o gabarito oficial.

2.4 A prova será realizada individualmente, sem permissão a qualquer tipo de consulta, com duração máxima de três horas e mínimo de permanência de uma hora.

2.5 A prova exige os conteúdos programáticos até a série registrada no formulário de inscrição, com as seguintes composições.

- 5º ano: prova com 20 questões objetivas, sendo 7 de Matemática, 7 de Língua Portuguesa e 6 de Atualidades;

- 9º ano: prova com 28 questões objetivas, sendo 10 de Matemática, 10 de Língua Portuguesa e 8 de Atualidades;

2.6 O aluno terá direito à bolsa de estudo em 2025 de acordo com a prova por ele realizada, com a perda do direito se não estiver na respectiva série.

2.7 Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas e casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 A classificação final dos alunos na Seletiva Londrinense será definida pela média percentual de desempenho, calculada pela divisão do número de acertos do aluno pelo número de questões da prova.

3.2 Todas as questões da prova têm valor igual a um ponto para o cálculo do número de acertos.

3.3 No caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Candidatos que fizeram a inscrição em data e horário anteriores têm prioridade sobre os demais com o mesmo percentual final.

3.4 Caso uma questão seja cancelada pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

3.5 O gabarito oficial e os alunos premiados serão divulgados no dia 17/06/2024, às 16h, no site www.colegiolondrinense.com.br.

3.6 Os responsáveis de todos os participantes recebem um relatório de desempenho detalhado por e-mail após o dia 17.

4. PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será definida exclusivamente pela classificação dos participantes.

4.2 Ela é válida somente no ano letivo de 2025 na série de interesse, descrita no formulário de inscrição, a partir da parcela de fevereiro.

- 1º lugar em cada série - uma bolsa de estudo de 100%;
- 2º lugar em cada série - uma bolsa de estudo de 50%.

4.3 As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de anuidade de 2025 das respectivas séries.

4.4 Não estão inclusos as Soluções Educacionais Anglo e os materiais complementares em nenhuma das premiações.

4.5 A premiação está condicionada à efetivação da matrícula, com a assinatura do Requerimento de Matrícula, mediante o pagamento da primeira parcela da anuidade 2025 e das Soluções Educacionais Anglo.

4.6 O Responsável Financeiro de cada aluno premiado com bolsa de 50% ou 100% será devidamente comunicado pela Central de Matrículas para os procedimentos necessários e terá até o dia 28 de junho de 2024 para a assinatura do Requerimento de Matrícula. Após esta data, a premiação será repassada ao próximo aluno classificado na série.

4.7 Os responsáveis dos demais alunos classificados recebem uma proposta financeira, válida até o dia 6 de julho de 2024 para a sua aceitação e a efetivação da matrícula.

4.8 A premiação não é acumulativa, ou seja, caso o participante seja premiado em mais de um evento ou tenha algum outro benefício (desconto), receberá apenas o de maior valor.

5. PERDA DA BOLSA DE ESTUDO

5.1 O aluno perderá a bolsa de estudo nas seguintes hipóteses.

5.2 Nos casos de bolsas parciais, as parcelas deverão ser pagas impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, o valor será acrescido de juros e multa, de acordo com a tabela de mensalidade de 2025, sem quaisquer reduções. Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os efeitos do benefício concedido.

5.3 Se não registrar frequência mínima de 75% nas aulas.

5.4 Se não cumprir com o bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou advertência, de acordo com as normas do Manual do Aluno do Colégio Londrinense e do Anglo Londrinense, disponível no Portal do Aluno após a efetivação da matrícula.